



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



RESOLUÇÃO Nº. 06/2023

“*Institui o Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de São Sebastião.*”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, APROVOU e eu PROMULGO a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica instituído o Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de São Sebastião, o DOE-CMSS, como meio oficial de publicação e divulgação de seus atos processuais e administrativos, bem como das comunicações em geral.

Parágrafo único - Excepcionados os casos nos quais a legislação impõe publicação em veículo específico, a publicação no DOE-CMSS substitui, para todos os efeitos legais, qualquer outro meio de publicação oficial.

Artigo 2º - O DOE-CMSS de que trata esta Resolução será disponibilizado sem custos e em versão assinada digitalmente, com base em certificado emitido por Autoridade Certificadora credenciada na rede mundial de computadores - Internet, em domínio eletrônico indicado em regulamentação, e no Portal da CMSS.

Artigo 3º - A publicação eletrônica atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Artigo 4º - O DOE-CMSS será publicado em dias úteis, facultando-se a publicação aos sábados, domingos e feriados.

§ 1º - As edições do DOE-CMSS serão disponibilizadas a partir das 8 (oito) horas da manhã.

§ 2º - Excepcionalmente, poderá ser publicada edição extra, independentemente do horário, em razão da relevância e da urgência da matéria.

Artigo 5º - Na hipótese de que problemas técnicos dificultem o acesso ao DOE-CMSS, os atos poderão ser republicados, não acarretando prejuízo aos interessados.

Artigo 6º - À Câmara Municipal de São Sebastião são reservados todos os direitos autorais e de publicação relativos ao DOE-CMSS.

Artigo 7º - Fica autorizada a impressão do DOE-CMSS, sendo vedada a sua comercialização.

Artigo 8º - As publicações no DOE-CMSS poderão ocorrer concomitantemente ao Diário Oficial do Município DOEM.

Artigo 9º - Será dada ampla divulgação à criação do DOE-CMSS, devendo a presente Resolução ser publicada por 30 (trinta) dias consecutivos, no Diário Oficial em uso.

Artigo 10 - As publicações do DOE-CMSS, para fins de arquivamento, serão de guarda permanente.

Artigo 11 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 13 de setembro de 2023.

Marcos Antônio do Carmo Fuly
“*Marcos Fuly*”
PRESIDENTE

(Projeto de Resolução nº. 07/23 – aut. da Mesa Diretora)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
RATIFICO A DECISÃO PELA INABILITAÇÃO DA EMPRESA LOCAMIX LTDA ME INSCRITA NO CNPJ:13.053.642/0001-09 NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, E DA ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO NA FASE DE HABILITAÇÃO, EXPEDIDA EM 17 DE OUTUBRO DE 2023 PELA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, ESPECIAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO TOCANTE AO RECURSO IMPETRADO PELA EMPRESA LOCAMIX LTDA ME, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.073/2023 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº004/2023.
SÃO SEBASTIÃO, 17 DE OUTUBRO DE 2023
LUIS EDUARDO B DE ARAUJO - SECRETÁRIO DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
JULGAMENTO DO RECURSO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº004/2023 PROCESSO Nº4.073/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CRECHE BARRA DO SAHY
A COMISSÃO DECIDE QUE SE DEMONSTRAM INFUNDADAS AS ALEGAÇÕES APRESENTADAS PELA RECORRENTE LOCAMIX LTDA ME, MANTENDO SUA INABILITAÇÃO. JULGAMENTO DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA
HTTPS://WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR/SISTEMAS/LICITA/DETALHES.ASP?DOC=4.2023.8
SÃO SEBASTIÃO, 17 DE OUTUBRO DE 2023.
LUIS EDUARDO B DE ARAUJO
SECRETÁRIO DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 106/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19030/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA OS JOGOS DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE VOLEIBOL SÉRIE “C” EM SÃO SEBASTIÃO
SERVE O PRESENTE PARA INFORMAR QUE NA PUBLICAÇÃO DO 18/10/2023 HOUVE ERRO MATERIAL. ONDE SE LÊ: DATA DA SESSÃO 30/09/2023, LÊIA-SE: DATA DA SESSÃO 30/10/2023.

Edição 1584 – 18 de Outubro de 2023

SÃO SEBASTIÃO, 18 DE OUTUBRO DE 2023
CLEITON NOGUEIRA DOS REIS
ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do Termo Aditivo nº 07 do Contrato Administrativo – 2019SESEP151 – Processo nº 62.003/2019

Contratada: Link Card Administradora de Benefícios Ltda

Contratante: Município de São Sebastião

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual.

Prazo: 12 (doze) meses

Modalidade: Pregão Presencial nº 080/2019

Valor: R\$ 5.948.961,03 (cinco milhões, novecentos e quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e um reais e três centavos)

Data: 17/10/2022

Assinam: Felipe Augusto pelo município e Larissa Maria Magalhães Vágula pela contratada.

Extrato do Contrato Administrativo – 2023SEESP109 – Processo nº 14.691/2023

Contratada: COMERCIAL GAGI LTDA.

Contratante: Município de São Sebastião

Objeto: Kit lanche para o desenvolvimento do programa de formação esportiva em voleibol.

Dispensa de Licitação: nº 1305/2022.

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 13.570,00 (treze mil e quinhentos e setenta reais)

Data: 25 de agosto de 2023

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Gabriel dos Santos Saraiva pela Contratada.

ATO RATIFICATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, **RATIFICO O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente ao Processo Administrativo nº 18.102/2023, Dispensa de Licitação nº 48/2023, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, para a locação de imóvel situado à Rua Vereador Olegário Leite, nº 121, Centro, São Sebastião/SP, para a instalação da Sede da Secretaria da Pessoa com Deficiência Física e do Idoso - SEPEDI.

São Sebastião, 17 de outubro de 2023.

Ricardo Augusto Santos dos Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

Processo N.º 12.061/2023 – Pregão N.º 048/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

INFORMAÇÃO

Srs. Secretários, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foram vencedoras do certame as empresas:

CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS - EIRELI	R\$ 307.308,68	trezentos e sete mil trezentos e oito reais e sessenta e oito centavos
SOLRAC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 19.824.967,73	dezenove milhões, oitocentos e vinte e quatro mil novecentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos

Data: 16/10/2023

Paula Salles Rodrigues
PREGOEIRA

Data da disponibilização: 18/10/2023
Data da publicação: 19/10/2023

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/CD90-2949-7800-96AC> e informe o código CD90-2949-7800-96AC





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1584 – 18 de Outubro de 2023

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório às empresas:

CANAÁ DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS - EIRELI	R\$ 307.308,68	trezentos e sete mil trezentos e oito reais e sessenta e oito centavos
SOLRAC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 19.824.967,73	dezenove milhões, oitocentos e vinte e quatro mil novecentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos

Data: 16/10/2023

Luiz Carlos Biondi
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Marta Regina de Oliveira Braz
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Sebastião

Extrato do Contrato de Adesão - Processo nº 8.900/2023

Contratada: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de tecnologia da informação.

Inexigibilidade de Licitação nº: 020/2023.

Prazo: 60 (sessenta) meses.

Valor: R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais).

Data da Assinatura: 11.10.2023.

Assinam: Felipe Augusto e Reinaldo Ragazzo Boarim pelo contratante, bem como Anderson Roberto Germano e Karina Brandao de Oliveira Bastos pela contratada.

7.375.863,5547m. e E 456.600,8922m.; deste, segue com azimute de 308° 54' 10" e distância de 40,64 m., até o vértice V3-A, de coordenadas N 7.375.889,0746 e E 456.569,2681m.; deste, segue com azimute de 220° 13' 44" e distância de 14,85 m., até o vértice V4-A, de coordenadas N 7.375.877,7362m. e E 456.559,6766m.; deste, segue com azimute de 305° 2' 21" e distância de 2,81 m., até o vértice V5-A, de coordenadas 7.375.879,3490 m. e E 456.557,3766m.; deste, segue com azimute de 270° 0' 0" e distância de 3,52 m., até o vértice V6-A, de coordenadas N 7.375.879,3490m. e E 456.553,8532m.; deste, segue com azimute de 298° 23' 17" e distância de 5,55 m., até o vértice V7-A, de coordenadas N 7.375.881,9898m. e E 456.548,9667m.; deste, segue com azimute de 308° 59' 14" e distância de 34,86 m., até o vértice V8-A, de coordenadas N 7.375.903,9219m. e E 456.521,8704m.; deste, segue com azimute de 36° 54' 22" e distância de 5,46 m., até o vértice V9-A, de coordenadas N 7.375.908,2883m e E 456.525,1495m., deste, segue com azimute de 128° 26' 52" e distância de 38,39 m., até o vértice V10-A, de coordenadas N 7.375.884,4761m. e E 456.555,1416m.; deste, segue com azimute de 38° 23' 24" e distância de 19,49 m., até o vértice V11-A, de coordenadas N 7.375.899,7562m. e E 456.567,2482m.; deste, segue com azimute de 130° 6' 48" e distância de 48,40 m., até o vértice V1-A, de coordenadas N 7.375.868,5696m. e E 456.604,2659m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Confinam uma área de 659,95m² (Seiscentos e cinquenta e nove metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados).

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplantamento da via pública acima descrita.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 17 de outubro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

DECRETO Nº 9013/2023

“Dispõe sobre oficialização de via pública no Bairro da Enseada.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO ainda a necessidade de estender os serviços públicos as vias habitadas, os quais só serão possíveis com a oficialização das vias:

DECRETA

Art. 1º - Fica oficialmente integrada ao sistema público viário do Município a seguinte via pública "RUA OLINDA DE SOUZA", no Bairro Enseada, que assim se descreve e caracteriza:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1-B, de coordenadas N 7.375.867,2669 m. e E 456.614,7577m.; deste, segue com azimute de 151° 21' 26" e distância de 22,55m., confrontando neste trecho com RUA SEBASTIÃO FELIPE DE FREITAS, até o vértice V2-B, de coordenadas N 7.375.847,4759 m. e E 456.625,5672 m.; deste, segue com azimute de 148° 2' 46" e distância de 19,83 m., até o vértice V3-B, de coordenadas N 7.375.830,6494 e E 456.636,0627 m.; deste, segue com azimute de 147° 13' 26" e distância de 10,49 m., até o vértice V4-B, de coordenadas N 7.375.821,8317 m. e E 456.641,7402 m.; deste, segue com azimute de 145° 53' 32" e distância de 16,95 m., até o vértice V5-B, de coordenadas 7.375.807,7939 m. e E 456.651,2472 m.; deste, segue com azimute de 142° 40' 35" e distância de 15,42 m., até o vértice V6-B, de coordenadas N 7.375.795,5315 m. e E 456.660,5967 m.; deste, segue com azimute de 242° 45' 17" e distância de 9,56 m., confrontando neste trecho com ESTRADA VEREADOR DARIO LEITE CARRIJO, até o vértice V7-B, de coordenadas N 7.375.791,1553 m. e E 456.652,0983 m.; deste, segue com azimute de 326° 44' 47" e distância de 40,83 m., até o vértice V8-B, de coordenadas N 7.375.825,3011 m. e E 456.629,7082 m.; deste, segue com azimute de 329° 2' 3" e distância de 29,59 m., até o vértice V9-B, de coordenadas N 7.375.850,6746 m e E 456.614,4829 m., deste, segue com azimute de 128° 26' 52" e distância de 38,39 m., até o vértice V10-B, de coordenadas N 7.375.858,6165 m. e E 456.608,6785 m.; deste, segue com azimute de 321° 38' 60" e distância de 10,74 m., confrontando neste trecho com RUA SEBASTIÃO FELIPE DE FREITAS, até o vértice V1-B, de coordenadas N 7.375.867,2669 m. e E 456.614,7577m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Confinam uma área de 694,97m² (Seiscentos e noventa e quatro metros quadrados e noventa e sete decímetros quadrados).

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplantamento da via pública acima descrita.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 17 de outubro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

EDITAL AUTOS DE INFRAÇÕES DE TURISMO – Considerando a Lei Municipal 2771/2020, que disciplina a atividade de turismo no Município e, Considerando o Decreto Municipal 8215/2021; A Divisão de Processamento de Multas no uso de suas atribuições torna público, a listagem de autos de infrações de turismo que foram processados, notificando os proprietários dos veículos.

DATA REFERÊNCIA: 18/10/2023

PLAC A	AUTO	DATA	PROCESSO	EMISSION NOTIFICAÇÃO	EMISSION BOLETO	VALOR	RECURSO
GFH4 G65	T-613	26/01/2023	7122/2023	31/01/2023	18/04/2023	R\$11628,75	INDEFERIDO
DPN9 460	T-506	30/04/2023	8790/2023	04/05/2023	04/07/2023	R\$11628,75	INDEFERIDO

Salientamos que após o vencimento do boleto de arrecadação, não tendo sido deferido o recurso, e não constar a liquidação da guia, será enviado a Dívida Ativa para inscrição do débito. Para maiores informações contatar transito@saosebastiao.sp.gov.br ou telefone (12) 3892-1540 / 3892-6180 Divisão de Processamento de multas.

DECRETO Nº 9012/2023

“Dispõe sobre oficialização de via pública no Bairro da Enseada.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO ainda a necessidade de estender os serviços públicos as vias habitadas, os quais só serão possíveis com a oficialização das vias:

DECRETA

Art. 1º - Fica oficialmente integrada ao sistema público viário do Município a seguinte via pública "RUA MARIA EDUARDA DE FREITAS", no Bairro Enseada, que assim se descreve e caracteriza:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1-A, de coordenadas N 7.375.868,5696m. e E 456.604,2659m.; deste, segue com azimute de 213° 55' 48" e distância de 6,04 m., confrontando neste trecho com RUA SEBASTIÃO FELIPE DE FREITAS, até o vértice V2-A, de coordenadas N

Data da disponibilização: 18/10/2023
Data da publicação: 19/10/2023

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1584 - 18 de Outubro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE URBANISMO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações " **pessoalmente**" e "**por via postal registrada**". Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal.

Quadra	Lote	IPTU	Endereço	Proprietário	Notificação	Processo
1	6	3132.212.2272.0495.0000	Avenida Manoel Rebello Filho	MANOEL REBELLO FILHO	40373	17067/23
	7					
	9	3132.212.2272.0473.0000	Avenida Manoel Rebello Filho	KCENIA CRISTINA KASKANLIAN	40403	17032/23
	10	3132.212.2272.0461.0000	Avenida Manoel Rebello Filho	SIDINEY NEGRETT	40402	17031/23
	12/27	3132.212.2272.0159.0000	Avenida Manoel Rebello Filho	JOSE LANDUCCI BRUNINI	40405	17036/23
	13/28					
	14/29					
	15	3132.212.2272.0397.0000	Avenida Manoel Rebello Filho	MITSUO ONO	40407	17028/23
	18	3132.212.2272.0361.0000	Avenida Manoel Rebello Filho	HAMILTON ANTONIO MACHADO	40406	17041/23
	19	3132.212.2272.0349.0000	Avenida Manoel Rebello Filho			
	21	3132.212.2272.0080.0000	Alameda Santo André	ZULMIRA REBELLO DA SILVA	40374	17066/23
	22	3132.212.2272.0092.0000			40375	17065/23
	23	3132.212.2272.0104.0000			40401	17064/23
	24	3132.212.2272.0123.0000	Alameda Santo André	SERGIO KASKANLIAN	40404	17034/23
	25	3132.212.2272.0135.0000	Alameda Santo André	SIDINEY NEGRETT	40408	17025/23
	26					
	31	3132.212.2272.0211.0000	Alameda Santo André	LÁZARA IONE POMPEO REIFF	40409	17021/23
	33	3132.212.2272.0235.0000	Alameda Santo André	DARCI MORENO	40410	17007/23
34	3132.212.2272.0247.0000					
35	3132.212.2272.0259.0000					

8	3132.212.3122.0497.0000	Avenida Manoel Rebello Filho	SIDNEY NAVILLI	40291	16109/23
9	3132.212.3122.0485.0000	Avenida Manoel Rebello Filho	ANTONIO RODRIGUES FILHO	40292	16110/23
10	3132.212.3122.0469.0000	Avenida Manoel Rebello Filho	HERMENEGILDA ANGELA DE SOUZA FIGUEIRA	40293	16111/23
11	3132.212.3122.0457.0000	Avenida Manoel Rebello Filho	MILTON COSTA	40294	16113/23
12	3132.212.3122.0445.0000	Avenida Manoel Rebello Filho	MASATO HASEGAWA	40295	16117/23
13	3132.212.3122.0433.0000	Avenida Manoel Rebello Filho	MARIA DE LOURDES ROSA	40296	16118/23
14	3132.212.3122.0421.0000	Avenida Manoel Rebello Filho	JOSE ANTONIO COLOMBO CAMERON	40297	16120/23
15	3132.212.3122.0409.0000			40372	16148/23
17	3132.212.3122.0385.0000	Avenida Manoel Rebello Filho	WALTER PEREZ NOGUEIRA	40298	16122/23
18	3132.212.3122.0320.0000	Avenida Manoel Rebello Filho	NILTON OLIVEIRA DA SILVA	40371	16146/23
19					
20	3132.212.3122.0026.0000	Alameda Santo Andre	LUIS CARLOS C COSTA	40299	16123/23
21	3132.212.3122.0071.0000	Alameda Santo Andre	LAURA MARIA IAMARRUSTE	40300	16126/23
22	3132.212.3122.0083.0000	Alameda Santo Andre	ELISA FERREIRA DA CRUZ		
23	3132.212.3122.0095.0000	Alameda Santo Andre	VALERIA PEDROSA ROBERTO	40476	16127/23
25	3132.212.3122.0119.0000	Alameda Santo Andre	ADIEL PEREIRA	40477	16128/23
27	3132.212.3122.0143.0000	Alameda Santo Andre	BENEDITO PIRES DE ALMEIDA	40478	16130/23
29	3132.212.3122.0171.0000	Alameda Santo Andre	ANESIA MOURA	40479	16097/23
30	3132.212.3122.0183.0000	Alameda Santo Andre	MILTON COSTA	40294	16113/23
31	3132.212.3122.0195.0000	Alameda Santo Andre	SABINO PINTO PALMAS	40480	16099/23
32	3132.212.3122.0207.0000	Alameda Santo Andre	SEBASTIAO DE PAULA ROSA	40481	16101/23
33	3132.212.3122.0219.0000	Alameda Santo Andre	PAULO NOGUEIRA SAAD	40482	16105/23
34	3132.212.3122.0231.0000	Alameda Santo Andre	CARLA PESSOTTI	40483	16107/23
35	3132.212.3122.0243.0000	Alameda Santo Andre	ALEXANDRE DANTAS FRONZAGLIA		
36	3132.212.3122.0255.0000	Alameda Santo Andre	MARCO ANTONIO EVANGELISTA SILVA	40484	16135/23
37	3132.212.3122.0267.0000	Alameda Mauá	NILTON OLIVEIRA DA SILVA	40485	16136/23
38	3132.212.3122.0279.0000				

2	1	3132.212.3122.0001.0000	Avenida Manoel Rebello Filho	CIRUS JOSE FERRAZ DE MARINIS	40372	16148/23
	2	3132.212.3122.0569.0000				
	3	3132.212.3122.0557.0000				
	4	3132.212.3122.0545.0000				
	5	3132.212.3122.0533.0000	Avenida Manoel Rebello Filho	DENILZA DOS SANTOS SILVA MACHADO	40288	16129/23
	6	3132.212.3122.0521.0000	Avenida Manoel Rebello Filho	ERICK CARLOS MARTINS DE FREITAS	40289	16131/23
	7	3132.212.3122.0509.0000	Avenida Manoel Rebello Filho	CARLA PESSOTTI	40290	16108/23

3	1	3132.212.3162.0001.0000	Alameda Mauá	UNIPROPERTIES EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA	40418	17072/23
	3	3132.212.3162.0485.0000	Avenida Manoel Rebello Filho	CHINTO ACHIMOTO	40420	17058/23
	4	3132.212.3162.0026.0000	Alameda Mauá	ANA MARIA DE PAULA RODRIGUES PASSARIN	40421	17057/23
	5	3132.212.3162.0070.0000	Alameda Santo Andre	MARIA EDITH CAMARGO ESPINDOLA	40422	17053/23
	6	3132.212.3162.0082.0000	Alameda Santo Andre	DONIZETE CELSO DE CARVALHO	40424	17073/23
	7	3132.212.3162.0094.0000	Alameda Santo Andre	MANOEL BLAZ RODRIGUES	40425	17074/23
	8	3132.212.3162.0106.0000	Alameda Santo Andre	LUCIANE REGINATO CORNACCHIONE	40501	17050/23
	9	3132.212.3162.0118.0000	Alameda Santo Andre	CARLOS ROBERTO DE SOUZA	40419	17071/23
	10	3132.212.3162.0130.0000	Alameda Santo Andre	GIVALDO ALVES DA SILVA	40441	16888/23

Data da disponibilização: 18/10/2023
Data da publicação: 19/10/2023

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/CD90-2949-7800-96AC> e informe o código CD90-2949-7800-96AC





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1584 – 18 de Outubro de 2023

13	3132.212.3162.0170.0000	Alameda Santo Andre	ALEXANDRE DANTAS FRONZAGLIA	40440	16890/23
15	3132.212.3162.0194.0000	Alameda Santo Andre	EDEMAR MACHADO	40439	17022/23
16	3132.212.3162.0206.0000	Alameda Santo Andre	EDEMAR MACHADO	40438	16891/23
17	3132.212.3162.0218.0000	Alameda Santo Andre	MARIO FLAVIO SEIXAS	40437	16896/23
19	3132.212.3162.0242.0000	Alameda Santo Andre	MIRIAN DE CASTRO MIRANDA LUZ	40436	16899/23

21	3132.212.2284.0137.0000				
22	3132.212.2284.0149.0000	Alameda São Caetano do Sul	ALFREDO RAMENZONI IZZO		
23	3132.212.2284.0161.0000	Alameda São Caetano do Sul	CLARA RAMENZONI IZZO	40528	16936/23
24	3132.212.2284.0173.0000	Alameda São Caetano do Sul	VALENTINO ADOLFO ALFREDO IZZO		
25	3132.212.2284.0185.0000	Alameda São Caetano do Sul	LEONARDO BUTALO	40529	16920/23
26	3132.212.2284.0197.0000	Alameda Rio Grande da Serra	ISAIRA ALINE DA COSTA SILVA	40530	16917/23

2	3132.212.3212.0148.0000	Alameda Santo Andre	EDER GONCALVES DOS REIS	40504	17111/23
7	3132.212.3212.0132.0000	Alameda Santo Andre	BRUNO TEIXEIRA SANTOS	40505	17109/23
9	3132.212.3212.0160.0000	Alameda Santo Andre	MARIO ADREANI FILHO	40506	17105/23
11					
12	3132.212.3212.0188.0000	Alameda Santo Andre	RICARDO NUNES FLORES	40507	17108/23
13	3132.212.3212.0212.0000			40508	17103/23
14	3132.212.3212.0224.0000	Alameda Santo Andre	MARCELO PEREIRA DOS SANTOS	40509	17102/23
15	3132.212.3212.0236.0000	Alameda Santo Andre	JOSE ROBERTO AMPARO RAIMUNDO	40510	17101/23
16	3132.212.3212.0248.0000	Alameda Santo Andre	MARIA LUISA DE CARLOS NOGUEIRA	40511	17100/23
17					
18	3132.212.3212.0260.0000	Alameda Santo Andre	CORP.UNIAO CENTRAL BRAS.IGREJA ADV.DE 7.DIA	40512	17049/23
19	3132.212.3212.0284.0000	Alameda Rio Grande da Serra	NEIJO NAVAS	40514	17023/23
21					
22	3132.212.3212.0459.0000	Avenida Manoel Ribello Filho	USINA DE PRESERV. DA MADEIRA CAPITAL LTDA	40515	17020/23
23	3132.212.3212.0447.0000	Avenida Manoel Ribello Filho		40517	17277/23
24	3132.212.3212.0435.0000	Avenida Manoel Ribello Filho	CHRISTOPH KRAUSE	40518	17276/23
27	3132.212.3212.0399.0000	Avenida Manoel Ribello Filho	PAULO CARVALHO DA SILVA	40519	17018/23
28	3132.212.3212.0387.0000	Avenida Manoel Ribello Filho	JOSE ALBERTO MUNIZ ACOSTA	40521	17015/23
29	3132.212.3212.0327.0000	Alameda Rio Grande da Serra	GILDO DE SOUZA JAIME	40522	17011/23

1	3132.212.3123.0001.0000	Alameda Santo André	ANTONIO GOMES DA SILVA	40545	17033/23
2	3132.212.3123.0557.0000	Alameda Santo André	EDENILSON MARTINS	40275	16883/23
4	3132.212.3123.0533.0000	Alameda Santo André	ADINELSON MOTA	40547	17030/23
5	3132.212.3123.0521.0000				
6	3132.212.3123.0509.0000	Alameda Santo André	CARLA PESSOTI	40426	16884/23
7	3132.212.3123.0497.0000				
8	3132.212.3123.0485.0000	Alameda Santo André	MAGALI BISCUOLA E OUTRO		
9	3132.212.3123.0473.0000	Alameda Santo André	JAIR BRESSAN	40549	17029/23
10	3132.212.3123.0457.0000	Alameda Santo André	ANDREA CSEIMAN MARTINS	40550	17027/23
11	3132.212.3123.0445.0000	Alameda Santo André	SILVANILDO BATISTA DA SILVA	40486	17024/23
12	3132.212.3123.0433.0000	Alameda Santo André	HAROLDO ARCURI		
13/32	3132.212.3123.0201.0000	Alameda Santo André	JOSE ARCURI		
14	3132.212.3123.0409.0000	Alameda Santo André	PAULO CESAR DE SOUSA		
19	3132.212.3123.0317.0000	Alameda Mauá	PLÍNIO HEITZMAN	40487	17026/23
20	3132.212.3123.0021.0000	Alameda Rio Grande da Serra	JOSE LEITE DE SIQUEIRA	40537	16949/23
21	3132.212.3123.0065.0000	Alameda São Caetano do Sul	ISABEL LEITE SIQUEIRA	40538	16948/23
22	3132.212.3123.0077.0000	Alameda São Caetano do Sul	GUILHERME LUIS SEFRIN	40539	17008/23
23	3132.212.3123.0089.0000	Alameda São Caetano do Sul			
24	3132.212.3123.0101.0000	Alameda São Caetano do Sul	DANTE RASCHIATORE	40540	17047/23
25	3132.212.3123.0113.0000	Alameda São Caetano do Sul	MARCIA ELISIA DE CAMARGOS	40541	17045/23
26	3132.212.3123.0125.0000	Alameda São Caetano do Sul	ARLINDO FARALHE	40542	17038/23
27	3132.212.3123.0137.0000	Alameda São Caetano do Sul	SIDNEI CARDOSO UMBRIA	40543	17037/23
30	3132.212.3123.0177.0000	Alameda São Caetano do Sul	RICHARD BITTENCOURT DE PAULI	40274	16880/23
31	3132.212.3123.0189.0000	Alameda São Caetano do Sul	THEREZINHA WANDA DE BRITO ARCURI	40544	17035/23

7	3132.212.2284.0371.0000	Alameda Santo André	THAYS CRISTINA CALABRESI VIANI RUBINATTI	40536	16901/23
9	3132.212.2284.0347.0000	Alameda Santo André	CLARA RAMENZONI IZZO		
10	3132.212.2284.0335.0000	Alameda Santo André	VALENTINO ADOLFO ALFREDO IZZO		
11	3132.212.2284.0323.0000	Alameda Santo André	AMILTON RODRIGUES LOUREIRO	40535	16902/23
12	3132.212.2284.0311.0000	Alameda Santo André	JOSE ROBERTO MAIA	40534	16904/23
13	3132.212.2284.0299.0000	Alameda Santo André	ARNALDO BONIFACIO	40533	16907/23
14	3132.212.2284.0287.0000	Alameda Santo André	CARLITO DE MOURA FERREIRA	40532	16908/23
15	3132.212.2284.0242.0000	Alameda Rio Grande da Serra	WERNER HANS W. STRAMM	40531	16911/23
17	3132.212.2284.0073.0000	Alameda São Caetano do Sul	GERALDO HARAILTON RODRIGUES	40526	16945/23
18	3132.212.2284.0101.0000	Alameda São Caetano do Sul			
19	3132.212.2284.0113.0000	Alameda São Caetano do Sul	VALENTINO ADOLFO ALFREDO IZZO		
20	3132.212.2284.0125.0000	Alameda São Caetano do Sul	CLARA RAMENZONI IZZO	40527	16942/23

2	3132.212.3163.0490.0000	Alameda Santo André	MAURICIO SILVA SAMOGIN	40488	17098/23
4	3132.212.3163.0466.0000	Alameda Santo André	MICHEL NOGUEIRA ALVES DA SILVA	40442	16885/23
5	3132.212.3163.0454.0000	Alameda Santo André		40490	17097/23
6	3132.212.3163.0442.0000	Alameda Santo André	RODNEY GEORGE LUSTOSA	40491	17096/23
7	3132.212.3163.0430.0000	Alameda Santo André	ALEXANDRE NUNES FILHO	40492	17095/23
8	3132.212.3163.0418.0000	Alameda Santo André	ROMAR FRANCA SATTTLER	40513	17039/23

Data da disponibilização: 18/10/2023
Data da publicação: 19/10/2023

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/CD90-2949-7800-96AC> e informe o código CD90-2949-7800-96AC





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1584 – 18 de Outubro de 2023

10	3132.212.3163.0390.0000	Alameda Santo André	JOSE GERALDO COSTA PINTO	40493	17093/23
11	3132.212.3163.0366.0000	Alameda Santo André	NELSON VALDRIGHI	40494	17092/23
12					
13	3132.212.3163.0354.0000	Alameda Santo André	SUZANA REGINA VALDRIGH DE LIMA		
14	3132.212.3163.0342.0000	Alameda Santo André	MARIA HELENA ARSUFFI MIOLARO	40495	17130/23
15	3132.212.3163.0330.0000	Alameda Santo André	RENATO NUNES FILGUEIRAS	40496	17128/23
16	3132.212.3163.0286.0000	Alameda Santo André	REINALDO JOSE BRAGA	40497	17126/23
18	3132.212.3163.0070.0000	Alameda São Caetano do Sul	AGNALDO LUCIANO GONCALVES DA SILVA	40498	17119/23
19	3132.212.3163.0082.0000	Alameda São Caetano do Sul	JOAO BATISTA DA SILVA	40499	17124/23
20	3132.212.3163.0094.0000	Alameda São Caetano do Sul	LUIZ ROBERTO MONTEIRO	40500	17117/23
21	3132.212.3163.0106.0000	Alameda São Caetano do Sul	JORGE LUSTOSA	40551	
22	3132.212.3163.0118.0000	Alameda São Caetano do Sul	DENIS ROBIN LUSTOSA	40552	17110/23
23	3132.212.3163.0130.0000	Alameda São Caetano do Sul	NADIR BRITO DA SILVA	40553	17125/23
24	3132.212.3163.0142.0000	Alameda São Caetano do Sul	MARIO DALLA VECCHIA	40554	17123/23
25	3132.212.3163.0158.0000	Alameda São Caetano do Sul	PEDRO CARLOS BAPTISTA PEREIRA	40555	17122/23
27	3132.212.3163.0182.0000	Alameda São Caetano do Sul	RENATO ROGERIO DE LIMA	40556	17121/23
28	3132.212.3163.0194.0000	Alameda São Caetano do Sul	WILTON SIMOES DE OLIVEIRA		
29	3132.212.3163.0206.0000	Alameda São Caetano do Sul	TELEFONICA BRASIL S/A	40557	17118/23
30	3132.212.3163.0218.0000	Alameda São Caetano do Sul	ADRIAN SILVIO PICITELLI	40558	17114/23
31	3132.212.3163.0230.0000	Alameda São Caetano do Sul	ALVARO LOPES POMBAL NETO	40559	17116/23

18	3132.212.3213.0186.0000	Alameda São Caetano do Sul	FRANCISCO AUGUSTO DIAS GALLERA		
19	3132.212.3213.0198.0000	Alameda São Caetano do Sul	ALBERTO DE A MARIA JUNIOR		
20	3132.212.3213.0210.0000	Alameda São Caetano do Sul			
22	3132.212.3213.0234.0000	Alameda São Caetano do Sul	THOMAZ DE MELLO		
24	3132.212.3213.0414.0000	Alameda Santo André	JOSE DOMINGOS	40566	17143/23
25	3132.212.3213.0402.0000	Alameda Santo André	ADILSON GONÇALVES DE SOUZA CÁRDOSO	40567	17141/23
26	3132.212.3213.0390.0000	Alameda Santo André	SEBASTIAO RAIMUNDO SIQUEIRA	40568	17139/23
27	3132.212.3213.0378.0000	Alameda Santo André	JOSE LUIZ MONTEIRO DOS SANTOS	40569	17138/23
28	3132.212.3213.0366.0000	Alameda Santo André	ODAIL ARLINDO	40570	17137/23
29	3132.212.3213.0354.0000	Alameda Santo André	LILIANA FERNANDES ESTEVES	40571	17136/23
30	3132.212.3213.0342.0000	Alameda Santo André	EDUARDO BERNARDO DE OLIVEIRA FILHO	40572	17134/23
31	3132.212.3213.0330.0000	Alameda Santo André	MARCOS PIRES VALDIVIA	40573	17132/23
32	3132.212.3213.0288.0000				

1	3132.212.3213.0001.0000	Alameda Mauá	MILTON COMPARONE	40561	17148/23
2	3132.212.3213.0526.0000				
3	3132.212.3213.0510.0000	Alameda Santo André	ERWIM GISSEM	40562	
5	3132.212.3213.0454.0000	Alameda Santo André	JULIO CESAR LAVEZO	40563	17147/23
6	3132.212.3213.0442.0000	Alameda Santo André	DURVAL R DOS SANTOS	40564	17146/23
7	3132.212.3213.0430.0000	Alameda Santo André	MAURICIO LOPES	40565	17145/23
8	3132.212.3213.0021.0000	Alameda São Caetano do Sul	MARCOS WILLIAN CAMPOS DO NASCIMENTO		
9	3132.212.3213.0066.0000	Alameda São Caetano do Sul	ADRIANE JAGNOW		
11	3132.212.3213.0094.0000	Alameda São Caetano do Sul	CELSO RUBENS CRIVELARI		
12	3132.212.3213.0110.0000	Alameda São Caetano do Sul	KAMEJI FUJIHARA		
13					
14					
15	3132.212.3213.0150.0000	Alameda São Caetano do Sul	ELIANE AMARAL CARVALHO DE SOUZA		
16	3132.212.3213.0162.0000	Alameda São Caetano do Sul	RICARDO BATISTA		
17	3132.212.3213.0174.0000	Alameda São Caetano do Sul	ALCIDES ROMA		

5	3132.212.3246.0001.0000	Alameda São Caetano do Sul	LUCAS BARBOSA AMORIM	40411	17068/23
9	3132.212.3246.0060.0000	Alameda Rio Grande da Serra	MARLENE ELISA QUAGLIO	40417	17070/23
10	3132.212.3246.0072.0000	Alameda Rio Grande da Serra	DIMAS L. DE MEDNONCA	40416	17069/23
11	3132.212.3246.0084.0000	Alameda Rio Grande da Serra	MARCO ANTONIO MARIANO DIAS	40413	17048/23
13	3132.212.3246.0112.0000	Alameda Rio Grande da Serra	DECIO DA ROCHA CARVALHO	40428	17004/23
15	3132.212.3246.0136.0000	Alameda Rio Grande da Serra	DAVID BARG	40427	17002/23
16	3132.212.3246.0148.0000	Alameda Rio Grande da Serra	JOSE ORLANDO CHAVES	40432	17010/23
17	3132.212.3246.0198.0000	Avenida Penapolis	GISLAINE LAMBERT DE BRITO DOS SANTOS	40433	17016/23
18	3132.212.3246.0210.0000	Avenida Penapolis	DIRCE BUENO IMAZAVA	40431	17009/23
19	3132.212.3246.0222.0000	Avenida Penapolis	MARIA CECILIA DE OLIVEIRA SANTOS	40430	17006/23
24	3132.212.3246.0372.0000	Alameda Campo Grande	GERALDO DOS SANTOS NETO	40414	17051/23
25	3132.212.3246.0358.0000	Alameda Campo Grande	GIOVANNI RUSSO	40415	17056/23
26	3132.212.3246.0340.0000	Alameda Campo Grande	FRANCISCO DOS PASSOS BITTENCOURT	40412	17046/23
27	3132.212.3246.0326.0000	Alameda Campo Grande	JOSE FABIO DE OLIVEIRA	40429	17005/23
28	3132.212.3246.0312.0000	Alameda Campo Grande	BRASIL MELO	40434	17017/23

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Urbanismo – Av. Guarda Mor Lobo Vianna, 421, 427 e 435 – sala 8 - Sobrelaja – Ed. Mansueto Piorotti - Centro - Divisão de Fiscalização de Obras Particulares – Tel. (12) 3893-1278.

Eduardo Batelechi
Diretor de Fiscalização de Obras Particulares

Leandro Fernandes da Silva
Secretário de Urbanismo

Data da disponibilização: 18/10/2023
Data da publicação: 19/10/2023

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/CD90-2949-7800-96AC> e informe o código CD90-2949-7800-96AC





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CD90-2949-7800-96AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO (CPF 403.XXX.XXX-94) em 18/10/2023 20:35:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/CD90-2949-7800-96AC>